

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.611 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICA O DECRETO Nº 10.406, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item LXXXIX do artigo 84, Capítulo IV do Decreto nº 10.406, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. [...]

LXXXIX – 01 (uma) função gratificada de chefe de Unidade III da Seção de Gestão de Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, FG-3;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento